



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1839, DE 20 DE MAIO DE 1988.

Dispõe sobre antecipação comemorativa da data consagrada ao feriado Municipal de "CORPUS CHRISTI".-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 91.604, de 02 de Setembro de 1985 que regulamenta a Lei Federal nº 7.320, de 11 de Junho de 1985, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 1885, de 27 de Setembro de 1976,

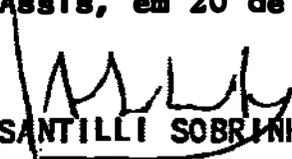
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica antecipada a comemoração da data consagrada ao feriado municipal de "CORPUS CHRISTI" excepcionalmente neste ano, para o dia 30 de maio de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de maio de 1988.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 20 de maio de 1988.


 AMILTON METRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração